

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESC-AR/DF – ARP N.º XXXX/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) Trecho 04, Lotes 80, 90, 100 e 110, Brasília/DF, CEP 71200-041, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE**, Sr. **NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em Brasília/DF, em face do Pregão Eletrônico com Registro de Preços n.º 90003/2026, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com Inscrição Estadual n.º xxxxxxxxxxxxxx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CIDADE/UF, CEP xxxxxx, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu procurador, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc n.º 1.593/2024 do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e os fornecimentos ora indicados.

Seguindo a ordem de classificação, RESOLVE Registrar as seguintes empresas para formação de cadastro de reserva:

1ª Classificada: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, Inscrição Estadual n.º XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX.

2ª Classificada: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, Inscrição Estadual n.º XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX.

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a confecção, sob demanda, de itens personalizados. O serviço inclui o fornecimento de papel de seda, adesivos, fitas de cetim, estojos e caixas cartonadas em variados formatos, tamanhos e acabamentos, estando vinculadas a ela todas as regras, condições e demais anexos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 90003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 01 - CAIXAS SIMPLES PARA EMBALAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	ESTOJO PARA MEDALHA Dimensões: (7 cm de comprimento x 7 cm de largura x 2 cm de altura) Estojo rígido, cartonado de alta gramatura, cores preto ou azul-marinho, acabamento externo liso. Interior forrado e almofadado com material aveludado e recorte central para medalha. Sistema de fechamento por aba ou tampa rígida. Desenvolvido para medalhas de até 4,5 x 4,5 cm, garantindo encaixe preciso, fixação estável e proteção contra impactos. Possui sistema de fechamento por aba ou tampa rígida, com encaixe firme e seguro, assegurando o correto acondicionamento do item em seu interior. Design sóbrio e sofisticado, ideal para eventos comemorativos, premiações e cerimônias oficiais, com acabamento externo nas cores preta ou azul-marinho. OBS: Unidade individual embalada em filme protetor.	UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	CAIXA TIPO LIVRO Dimensões: (30 cm de comprimento x 22 cm de largura x 4 cm de altura) Caixa tipo livro, papel cartonado 300 g/m ² , cores preto, azul-marinho ou personalizável, laminação fosca, impressão 4x4 cores, relevo localizado. Sistema de fechamento por encaixe lateral. OBS: Unidade protegida em papel seda e filme plástico.	UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CAIXA CARTONADA RETANGULAR -TAMPA ACOPLADA Dimensões: (15 cm de comprimento x 10 cm de largura x 5 cm de altura) Caixa retangular com tampa flip , papel cartonado 300 g/m ² , cores preto, azul-marinho ou personalizável, laminação brilhante, hot stamping. Sistema de fechamento com tampa acoplada. OBS: Unidade individual embalada em filme protetor.	UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	CAIXA CARTONADA REDONDA - MODELO INSTITUCIONAL Dimensões: (15 cm de diâmetro x 10 cm de altura) Caixa cilíndrica, papel cartão rígido de alta gramatura (mín. 1.200 g/m ²), cores preto, azul-marinho ou personalizável. Acabamento externo em papel couchê, kraft ou texturizado, com laminação fosca, brilhante ou soft touch. Tampa removível com encaixe firme e base reforçada. Acabamento interno em papel liso, kraft ou colorido, com personalização por impressão digital, hot stamping, serigrafia ou verniz UV localizado. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5	CAIXA CARTONADA REDONDA - MODELO INSTITUCIONAL Dimensões: (18 cm de diâmetro x 12 cm de altura) Caixa cilíndrica, papel cartão rígido de alta gramatura (mín. 1.200 g/m²), cores preto, azul-marinho ou personalizável. Acabamento externo em papel couchê, kraft ou texturizado, com laminação fosca, brilhante ou soft touch. Tampa removível com encaixe firme e base reforçada. Acabamento interno em papel liso, kraft ou colorido, com personalização por impressão digital, hot stamping, serigrafia ou verniz UV localizado.OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CAIXA CARTONADA RÍGIDA - CORDÃO ELÁSTICO Dimensões: (20 cm de comprimento x 15 cm de largura x 8 cm de altura) Caixa rígida, papelão rígido 1.7 mm revestido com papel Couchê 120 g/m², cor preta fosca. Fechamento: Cordão elástico em formato de “V”, com detalhe metálico central, encaixado manualmente na base da tampa. Tampa: Fixa com aba frontal em corte angular, estilo estojo premium. impressão da logomarca ou arte institucional em Hot Stamping metálico (dourado ou na cor desejada), de acordo com a identidade visual fornecida.OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CAIXA CARTONADA - VISOR EM ACETADO Dimensões: (20 cm de comprimento x 15 cm de largura x 6 cm de altura) Caixa Cartonada, papel Cartão Triplex 300 g/m², impressão 4x0, cores personalizáveis, laminação brilhante, tampa com visor em Acetato, berço interno em papel cartão, verniz UV localizado e fechamento por encaixe. OBS: Unidade individual embalada em filme protetor.	UN	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CAIXA CARTONADA TRIANGULAR Dimensões: (20 cm de comprimento x 20 cm de largura x 6 cm de altura) Caixa cartonada triangular, papel couchê 300 g/m², impressão 4x0, cores personalizáveis, corte especial (faca exclusiva), fechamento oculto e hot stamping cobre. OBS: Unidade com proteção de papel kraft interno.	UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CAIXA CARTONADA ECOLÓGICA Dimensões: (20 cm de comprimento x 15 cm de largura x 5 cm de altura) Caixa Cartonada Ecológica, papel Kraft Cru 300 g/m², impressão 1 cor (preto ou cor única), fechamento com elástico colorido, tampa simples tipo luva (ou encaixe). OBS:Unidade agrupada em pacotes de 10 unid.	UN	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	MINI CAIXA CARTONADA COM GAVETA Dimensões: (8 cm de comprimento x 8 cm de largura x 3 cm de altura) Mini caixa cartonada com gaveta, papel couchê 250 g/m², impressão 4x0, verniz UV localizado. Sistema de abertura tipo gaveta com alça em papel ou barbante. OBS:Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11	CAIXA CARTONADA PARÃO B Dimensões: (12 cm de comprimento × 17 cm de largura × 4 cm de altura) Caixa cartonada padrão B, papel cartão triplex 300 g/m² (branco ou kraft), impressão 4×0, laminação fosca. Sistema de fechamento tampa flip por encaixe. Material certificado e resistente à umidade.. OBS:Unidade agrupada em pacotes de 10 unid.	UN	350	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CAIXA CARTONADA PARÃO C Dimensões: (15 cm de comprimento × 15 cm de largura × 5 cm de altura). Caixa cartonada padrão C, papel cartão triplex 300 g/m², impressão 4×0, laminação BOPP fosca, verniz UV localizado. Fechamento por tampa flip com corte e vinco padronizados. OBS:Unidade agrupada em pacotes de 10 unid.	UN	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CAIXA RÍGIDA COM ALÇA EM FITA Dimensões: (20 cm de comprimento x 20 cm de largura x 8 cm de altura) Caixa Rígida com Alça, papelão 1.7 mm revestido com papel Couchê 120 g/m², impressão 4x0, acabamento Soft Touch, sistema de fechamento tampa rígida, alça em fita de cetim personalizada OBS:Unidade embalada em filme protetor.	UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CAIXA TUBO CILÍNDRICA Dimensões: (10 cm de diâmetro x 25 cm de altura) Caixa Tubo Cilíndrica, papelão rígido revestido com papel Couchê 120 g/m², impressão offset, laminação fosca, Sistema de fechamento por tampa de pressão metálica ou cartonada. OBS:Unidade embalada em filme protetor.	UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	CAIXA FLAT (EMBALAGEM FINA) Dimensões: (28 cm de comprimento × 20 cm de largura × 2 cm de altura) Caixa flat, papel cartão triplex 300 g/m², impressão 4×4 cores. Fechamento lateral com aba tipo maleta.. OBS:Unidade agrupada em pacotes de 20 unid.	UN	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

LOTE 02 - CAIXAS CARTONADAS PREMIUM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

16	CAIXA CARTONADA PEQUENA COM GAVETA Dimensões: 12 cm de comprimento × 12 cm de largura × 5 cm de altura) Caixa rígida tipo gaveta (slipcase), papel cartão rígido de alta gramatura (mín. 1.800 g/m²), revestida com papel couchê ou especial. Gaveta deslizando com puxador em fita, cores preto, azul-marinho ou personalizável. Personalização em hot stamping, serigrafia ou impressão digital. Acabamento externo: Papel colorido, kraft, texturizado ou laminado (fosco ou brilho); Personalização: Impressão em hot stamping, serigrafia ou digital com logomarca. OBS: Unidade individual protegida com papel seda.	UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	CAIXA INSTITUCIONAL COM TAMPA ACOPLADA E FECHAMENTO MAGNÉTICO. Dimensões: (30 cm de comprimento x 20 cm de largura x 8 cm de altura) Caixa cartonada rígida com tampa acoplada, papel cartão rígido de alta gramatura (mín. 1.800 g/m²), sistema de fechamento magnético embutido. Berço interno moldado em papel kraft estruturado. Personalização por hot stamping, impressão digital ou serigrafia. Cores preto, azul-marinho ou personalizável. Ideal para acondicionar kits corporativos médios, brindes personalizados, camisetas, livros ou outros materiais institucionais. Desenvolvida para proporcionar proteção, durabilidade e excelente apresentação. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	CAIXA INSTITUCIONAL COM TAMPA ACOPLADA E FECHAMENTO MAGNÉTICO. Dimensões: (35 cm de comprimento x 25 de largura x 12 cm de altura) Caixa cartonada rígida premium com tampa acoplada, papel cartão rígido (mín. 2.000 g/m²), sistema de fechamento magnético (tampa articulada com ímã embutido), reforço lateral estrutural. Revestimento com laminação soft touch. Berço interno moldado em papel kraft estruturado. Personalização institucional conforme identidade visual. Ideal para acondicionar kits corporativos médios, brindes personalizados, camisetas, livros ou outros materiais institucionais. Desenvolvida para proporcionar proteção, durabilidade e excelente apresentação. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00

19	CAIXA RÍGIDA - FECHAMENTO COM FITA DE CETIM Dimensões: (15 cm de diâmetro x 10 cm de altura) Dimensões: (10 cm de comprimento x 10 cm de largura x 4 cm de altura) Caixa cartonada rígida premium, papelão 1.7 mm revestido com papel couchê 120 g/m², impressão 4x0, laminação fosca. Fechamento com fita de cetim, berço interno em EVA e hot stamping dourado. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	CAIXA CARTONADA PADRÃO A Dimensões: (23 cm de comprimento x 17 cm de largura x 5 cm de altura) Caixa Rígida Padrão A, papelão pardo 1.7 mm revestido com couchê 120 g/m², impressão 4x0 (colorida externa), laminação fosca, fechamento magnético tipo tampa Flip. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	CAIXA CARTONADA PARA PRESS KIT Dimensões: (34 cm de comprimento x 28 cm de largura x 13 cm de altura) Caixa cartonada rígida para Press Kit, papelão 2.0 mm revestido com papel couchê 150 g/m², impressão 4x0, acabamento Soft Touch, sistema de fechamento tampa rígida, berço moldado interno em EVA ou papel. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	CAIXA CARTONADA FECHAMENTO POR ENCAIXE Dimensões: (27 cm de comprimento x 17 cm de largura x 5 cm de altura) Caixa rígida Padrão, papelão 1.7 mm revestido com papel couchê 120 g/m², impressão 4x0, laminação fosca, verniz UV localizado, fechamento por encaixe (tampa e fundo). OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	CAIXA RÍGIDA COM DUAS GAVETAS Dimensões: (10 cm de comprimento x 25 cm de largura x 18 cm de altura) Caixa rígida com gavetas, papelão 1.7 mm revestido com papel couchê 120 g/m², impressão UV e laminação fosca. Duas gavetas laterais com puxadores e berço interno duplo. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	CAIXA RÍGIDA COM DIVISÓRIAS Dimensões: (30 cm de comprimento x 25 cm de largura x 8 cm de altura) Caixa rígida premium, papelão 1.7 mm revestido com papel couchê 150 g/m², impressão 4x0, acabamento soft touch. Fechamento com fita de cetim, divisórias e berços internos. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto	UN	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CAIXA RÍGIDA PARA VINHO Dimensões: (10 cm de comprimento x 10 cm de largura x 35 cm de altura) Caixa Rígida para Vinho, papelão 1.7 mm revestido com papel Color Plus 180 g/m², impressão serigráfica 1 cor, laminação fosca, fechamento tampa e fundo, com berço interno moldado para garrafa. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00

26	CAIXA CARTONADA TIPO MALETA Dimensões: (30 cm de comprimento x 25 cm de largura x 6 cm de altura) Caixa Cartonada Tipo Maleta, papel cartão triplex 350 g/m², impressão 4x0, laminação brilhante, fechamento com velcro ou botão magnético e alça plástica embutida. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	CAIXA RÍGIDA COM VISOR E DIVISÓRIAS Dimensões: (25 cm de comprimento x 18 cm de largura x 7 cm de altura) Caixa Cartonada rígida com visor, papelão 1,7 mm revestido com papel couchê 120 g/m², impressão 4x0, acabamento soft touch e hot stamping. Tampa com visor em acetato e divisórias internas em papel cartão ou EVA. OBS: Unidade protegida com material anti-impacto.	UN	320	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

LOTE 03 - SACOLAS DE PAPEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	SACOLA DE PAPEL MÉDIA Dimensões: (25 cm de altura x 20 cm de largura x 10 cm de profundidade) Sacola de papel, papel cartão triplex 300 g/m², impressão 4x0, laminação fosca e hot stamping. Reforço interno no fundo e boca em cartão 350 g. Alça em fita de cetim. OBS: Unidade agrupada embalada em papel filme e caixa de papelão	UN	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	SACOLA DE PAPEL GRANDE Dimensões: (35 cm de altura x 30 cm de largura x 12 cm de profundidade) Sacola de papel, papel cartão triplex 300 g/m², impressão 4x0, acabamento soft touch. Reforço interno no fundo e boca em cartão 350 g. Alça em cordão ou fita de poliéster. OBS: Unidade agrupada embalada em papel filme e caixa de papelão	UN	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	SACOLA DE PRESS KIT Dimensões: (40 cm de altura x 35 cm de largura x 15 cm de profundidade) Sacola reforçada para press kit, papel cartão triplex 350 g/m², impressão 4x0, laminação fosca. Reforço interno robusto em papelão e alça em cordão de algodão. OBS: Unidade agrupada embalada em papel filme e caixa de papelão	UN	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	SACOLA ELEGANTE (BOUTIQUE) Dimensões: (30 cm de altura x 25 cm de largura x 8 cm de profundidade) Sacola elegante boutique, papel couchê fosco 180 g/m², impressão 4x0, acabamento soft touch premium. Verniz UV alto brilho no logotipo, reforço interno discreto no fundo e boca em papel cartão 400 g e alça em fita de gorgurão. OBS: Unidade agrupada embalada em papel filme e caixa de papelão.	UN	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00

32	SACOLA FINA EM PAPEL ESPECIAL Dimensões: (20 cm de altura x 20 cm de largura x 6 cm de profundidade) Sacola fina, papel especial texturizado ou Color Plus 180 g/m ² , hot stamping prata, sem laminação, cores chumbo ou pérola. Reforço interno discreto e alça em cordão de algodão encerado. OBS: Unidade agrupada embalada em papel filme e caixa de papelão.	UN	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

LOTE 04 - IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	PAPEL DE SEDA Dimensões: (50 cm de altura x 70 cm de largura) Papel de seda, gramatura 17 g/m ² , impressão offset colorida, acabamento fosco, folhas de tamanho padrão. Personalização conforme identidade visual institucional. OBS:Folhas embaladas em papel plástico e em pacotes de 100 unid.	UN	5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	ADESIVO DE VINIL Dimensões: (4 cm de diâmetro) Adesivos personalizados no formato redondo, vinil adesivo permanente, impressão digital colorida. Alta resistência a rasgos e umidade. OBS:Folhas embaladas em papel plástico e em pacotes de 50 unid.	UN	5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	IMPRESSÃO DE CONVITES INSTITUCIONAIS Dimensões: (20 cm de altura x 15 cm de largura – fechado) Convites institucionais, papel couchê 250 g/m ² ou superior, impressão 4x4 cores. Acabamento com laminação fosca ou brilhante e verniz UV localizado. OBS: Unidade individual embalada em filme protetor.	UN	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	PASTA EXECUTIVA COM ABAS Dimensões: (32 cm de altura x 24 cm de largura – formato A4) Pasta executiva com abas, papel Cartão Supremo 350 g/m ² , impressão 4x0, verniz UV localizado e com duas abas laterais para fechamento e retenção de documentos. OBS: Produto embalado em papel plástico e em pacotes de 20 unid.	UN	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	ENVELOPE SACO PARA DOCUMENTOS Dimensões: (36 cm de altura x 26 cm de largura - para A4) Envelope Saco para Documentos, papel Kraft Pardo 110 g/m ² , impressão 1 cor (preto), fechamento por colagem padrão. OBS: Produto embalado em papel plástico e em pacotes de 50 unid.	UN	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00

38	ENVELOPE CONVITE QUADRADO Dimensões: (16 cm de altura x 16 cm de largura) Envelope Convite Quadrado, papel especial perolado 180 g/m ² (cor a definir), sem impressão externa, fechamento tipo bico. OBS: Produto embalado em papel plástico e em pacotes de 50 unid.	UN	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

LOTE 05 - FITAS DE CETIM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	FITAS DE CETIM Dimensões: (largura 1 cm) Fitas de cetim personalizadas, 100% poliéster, diversas cores. Impressão serigráfica ou digital com alta resistência ao desbotamento.OBS:Produto embalado em papel plástico.	M	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	FITAS DE CETIM Dimensões: (largura 2 cm) Fitas de cetim personalizadas, 100% poliéster, diversas cores. Impressão serigráfica ou digital com alta resistência ao desbotamento.OBS:Produto embalado em papel plástico.	M	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	FITAS DE CETIM Dimensões: (largura 3 cm) Fitas de cetim personalizadas, 100% poliéster, diversas cores. Impressão serigráfica ou digital com alta resistência ao desbotamento.OBS:Produto embalado em papel plástico.	M	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

1.3. As especificações encontram-se detalhadas no item 1 do Termo de Referência, intitulado Objeto.

1.4. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá realizar a entrega dos produtos conforme a demanda da Gerência Adjunta de Eventos, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos. Os colaboradores do Sesc-AR/DF serão responsáveis por receber, conferir e atestar a conformidade dos produtos entregues. As entregas ocorrerão de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

1.5. As condições relativas à entrega, bem como os demais detalhes operacionais, encontram-se descritas no item 4 do Termo de Referência.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas

condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e o FORNECEDOR REGISTRADO será responsável por cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto da licitação.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

2.2.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO.

2.4. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser acrescida em até 50% (cinquenta por cento) de seu quantitativo inicialmente registrado, mediante acordo entre as partes.

2.5. A Ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

2.5.1. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

2.6. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize o cumprimento da obrigação assumida.

2.7. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

2.8. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada à Ata de Registro de Preços, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

2.9. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos apresentados, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

3. DA FORMALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente será concedido nas hipóteses previstas em lei, especialmente quando ocorrerem fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis que alterem as condições econômicas originalmente pactuadas, a exemplo de:

- a) Ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe após a apresentação da proposta, devidamente comprovados, que impactem diretamente na execução do contrato;
- b) Alterações legislativas ou regulamentares supervenientes, que impliquem aumento de custos ou oneração das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO;
- c) Variações significativas e imprevisíveis de preços de insumos essenciais para a execução do contrato, mediante justificativa e desde que devidamente comprovadas e autorizadas pela instituição.

3.1.1. Para fins de análise e eventual concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar formalmente à instituição a seguinte documentação mínima:

- a) Requerimento formal detalhando as razões e fundamentos que motivam o pedido de reequilíbrio, com referência específica ao fato superveniente que justifica a revisão, demonstrando o nexo de causalidade entre o evento e o desequilíbrio contratual;
- b) Demonstrativo econômico-financeiro que comprove a alteração dos custos, detalhando os valores antes e após o evento que enseja o reequilíbrio;
- c) Documentos comprobatórios dos fatos alegados, a exemplo de:
 - i. Notificações, portarias, alterações legislativas ou regulamentares que tenham impactado o contrato;
 - ii. Comprovação de variação de preços de insumos (notas fiscais, tabelas de preços oficiais, índices setoriais);
 - iii. Relatórios técnicos ou periciais que atestem a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
 - iv. Planilha de custos detalhada com memória de cálculo.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

4.2. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO não cumpra as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 90003/2026.

4.3. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do Registro de Preços.

4.4. Quando comprovada qualquer das hipóteses do subitem anterior, a Gerência de Compras e Contratos – GECOMP, poderá convocar, se houver, as empresas subsequentes na ordem de classificação registrada em Ata para assinatura do contrato e posterior fornecimento.

4.4.1. Ressalta-se que a medida do item anterior não impede a aplicação das punições, previstas na legislação pertinente, à empresa inadimplente.

4.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

4.6. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Registro de Preços.

4.7. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.8. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.9. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.10. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o FORNECEDOR REGISTRADO deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.11. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

5.1.1. Na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, fica assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o recebimento dos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data do cancelamento, desde que devidamente atestados e aceitos pelo Contratante.

5.2. O FORNECEDOR deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) descumprir as condições assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc-AR/DF.

5.3. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF;
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

5.4. Desde que restem interessados, não haverá inviabilidade ou cancelamento da Ata de Registro de Preços caso qualquer das empresas convocadas não compareça, recuse ou desista de assiná-la. Ressalta-se que essa medida não impede a aplicação das punições previstas na legislação pertinente.

6. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do FORNECEDOR REGISTRADO com/em outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata.
- c) não haja prejuízo à aquisição do objeto pactuado.

d) haja a concordância do CONTRATANTE.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Fica expressamente acordado que, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as partes pactuantes do presente termo manterão absoluto sigilo sobre quaisquer dados ou informações pessoais a que tiver acesso em razão do fornecimento deste termo, comprometendo-se a não dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, mesmo que parcialmente, dado de que tenha ciência ou documentação que lhe for confiada, salvo mediante autorização escrita da parte detentora do dado, além de cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas na antedita legislação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

8.2. Compete ao órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses de adesão por outro departamento da entidade ou por serviço social autônomo.

8.2.1. Nos casos de adesão à Ata de Registro de Preços por outro departamento da entidade ou por serviço social autônomo, caberá ao ente aderente a instrução do processo administrativo destinado à aplicação de penalidades relacionadas às suas próprias contratações, observadas as disposições da Resolução SESC nº 1.593/2024, devendo o órgão gerenciador ser cientificado nas hipóteses de aplicação da penalidade de suspensão ou impedimento do direito de licitar ou contratar ao FORNECEDOR REGISTRADO.

9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1. Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

9.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O FORNECEDOR REGISTRADO concorda em tratar e manter sob sigilo todas as informações compartilhadas em decorrência da execução dos serviços, na mesma medida e grau de diligência que dispensam às suas próprias informações confidenciais, não revelando, por ação ou omissão, quaisquer informações obtidas durante os trabalhos, sem

o prévio e expresso consentimento do Sesc-AR/DF.

10.2. O termo “informações” abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível e outras informações técnicas, financeiras e comerciais.

10.3. O FORNECEDOR REGISTRADO e seus sucessores responsabilizar-se-ão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham a causar à imagem do Sesc-AR/DF e/ou a terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento.

10.4. Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições do Código Civil para dirimir qualquer dúvida relativa a este Termo de Registro de Preços.

10.5. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação que originou o presente, bem como todos os seus Anexos, a proposta de preços do FORNECEDOR REGISTRADO e demais documentos do processo licitatório.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido ao FORNECEDOR REGISTRADO a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

Nome da autoridade competente

Cargo da autoridade competente do Sesc-AR/DF

CONTRATANTE

Nome do representante

Razão social do Fornecedor

FORNECEDOR REGISTRADO